Resolução nº : 7992/99
Protocolo nº : 155340/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Interessado : CALISTHENES CARVALHO DA SILVEIRA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4050/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 10911/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA